



## **Informações Trimestrais**

**Preparadas de Acordo com as  
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis  
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco  
Central do Brasil**

**Banco RCI Brasil S.A.**

**30 de setembro de 2020**

## **Índice das Informações Trimestrais**

	<b>Página</b>
Relatório da Administração	2
Relatório dos Auditores Independentes	5
Informações Trimestrais	
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	11
Demonstrações do Valor Adicionado	12
Notas Explicativas às Informações Trimestrais	13
Relação dos Administradores	35
<b>Declarações:</b>	
Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais	36
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	37

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Informações Trimestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

## Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

## Eventos Societários

Em 30 de abril de 2020, na Assembleia Geral Ordinária realizada, foi aprovada a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$258.022, sendo: 5% para a conta "Reserva Legal"; a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R\$74 milhões, os quais foram saldados em, 6 de janeiro de 2020, distribuição de R\$48.561 a título de dividendos; e destinar o lucro líquido remanescente, no valor de R\$122.560 para a Reserva para Reforço de Capital. O pagamento de dividendos foi efetuado em 26 de maio de 2020.

## Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.413 milhões em 30 de setembro de 2020, apresentando evolução de 7,5% em relação a R\$1.315 milhões em 31 de dezembro de 2019. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$139 milhões (30/09/2019 - R\$150 milhões).

## Ativos e Passivos

Em 30 de setembro de 2020, os ativos totais atingiram R\$11.247 milhões (31/12/2019 – R\$12.544 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$9.070 milhões (31/12/2019 – R\$10.318 milhões).

Em 30 de setembro de 2020, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$4.300 milhões (31/12/2019 – R\$5.026 milhões), recursos de aceites cambiais em R\$1.024 milhões (31/12/2019 – R\$1.592 milhões) e letras financeiras em R\$3.343 milhões (31/12/2019 – R\$3.496 milhões).

## Conjuntura Econômica

O Banco RCI Brasil avalia que, no terceiro trimestre de 2020, o cenário global continuou marcado pelos desdobramentos da pandemia do COVID-19, embora os pacotes de estímulos fiscais e monetários implementados pela grande maioria das economias tenham feito com que o Banco testemunhasse a divulgação de indicadores de atividade econômica sinalizando que o pior momento da crise pandêmica talvez tenha sido registrado no trimestre anterior. Além disso, o Banco RCI avalia que estes incentivos fiscais e monetários ajudaram a dar suporte aos preços dos ativos financeiros e a reverter a piora registrada no primeiro trimestre do ano. Por exemplo, o índice norte-americano S&P500 que havia recuado de 3,2 mil pontos para 2,5 mil pontos entre dezembro de 2019 e março de 2020, avançou para aproximadamente 3,1 mil pontos ao final de junho e encerrou o terceiro trimestre próximo a 3,4 mil pontos (alta de 8,5% no período).

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

No país, o Banco RCI Brasil considera que os infortúnios gerados pela COVID-19 desviaram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social. Na visão do Banco RCI Brasil, tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém resultarão em aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2020 e, por conseguinte, provocarão alta significativa no nível de endividamento do governo brasileiro. Este quadro, avalia o Banco, só reforça a necessidade de retomada das discussões sobre reformas estruturais após a superação da pandemia para evitar que a trajetória do endividamento público brasileiro se torne insustentável.

Após uma onda inicial generalizada de revisões para baixo nas projeções do PIB em 2020 frente às expectativas do primeiro trimestre, o Banco observou os estímulos concedidos provocarem recuperação forte em alguns segmentos da economia brasileira – notadamente, no comércio varejista. Esta reação mais intensa do que muitos imaginavam fez com que os agentes econômicos passassem a projetar quedas menos intensas para o PIB brasileiro neste ano. Enquanto a projeção mediana indicava retração de 6,6% para o PIB brasileiro ao final do segundo trimestre de 2020, a expectativa mediana ao final do terceiro trimestre apontou que a economia brasileira deverá recuar 5,02% neste ano. O Banco julga que, embora menos intensa, a perspectiva de forte contração do PIB brasileiro continuou justificando a percepção geral de que a variação do IPCA deverá encerrar o ano abaixo da meta estipulada para 2020 – a projeção mediana de inflação para o ano encerrou o terceiro trimestre em 2,06%, enquanto a meta é de 4,0% para 2020). A combinação de perspectivas de contração econômica e inflação baixa é o que o Banco RCI entende haver propiciado espaço ao Banco Central do Brasil para reduzir a taxa básica de juros ao novo patamar mínimo histórico no país (2,00% a.a.) na reunião do Copom de agosto 2020, além de sinalizar a permanência da taxa Selic neste nível por um período prolongado de tempo.

Contudo, na visão do Banco, o quadro de crescimento lento e endividamento público elevado é algo que tem afugentado os investidores internacionais, o que se refletiu tanto no comportamento registrado pelo CDS de 5 anos do Brasil quanto na trajetória de sua taxa de câmbio. No primeiro caso, o instrumento de proteção quanto à problemas de insolvência do governo brasileiro encerrou o terceiro trimestre próximo ao patamar registrado no segundo trimestre (250 pontos base e 254 pontos base, respectivamente), embora tenha flutuado abaixo do nível de 200 pontos durante o período. No caso da taxa de câmbio, o Banco viu acontecer um processo semelhante com a paridade frente ao dólar saltando de R\$5,48/US\$ ao final de junho de 2020 para R\$5,64/US\$ no encerramento do terceiro trimestre deste ano, ainda que tenha sido negociada próxima a R\$5,11/US\$ ao longo do período. Em ambos os casos, o Banco RCI avalia que o gatilho para a piora registrada frente aos níveis mínimos observados no terceiro trimestre diz respeito à intensificação das dúvidas quanto à dinâmica fiscal brasileira para os próximos anos.

Portanto, para que haja melhora no desempenho destes indicadores, o Banco avalia que serão necessárias medidas que sinalizem maior comprometimento do governo brasileiro com a reversão da trajetória ascendente de gastos públicos esperada para os anos à frente. Na visão do Banco RCI, isto só será possível com a retomada de reformas estruturais.

### **Auditoria Independente**

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 381/2003, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de setembro de 2020, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Ademais, o Banco RCI Brasil confirma que a KPMG Auditores Independentes representa à sua Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das Informações Trimestrais do Banco RCI Brasil. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor.

### **Outras Informações**

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, foi aprovada a eleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato complementar válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, do Sr. João Miguel dos Santos Leandro na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

### **Agradecimentos**

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

**O Conselho de Administração**

**A Diretoria**



KPMG Auditores Independentes  
Rua Nunes Machado, 68 – Torre A - 10º andar  
80250-000 - Curitiba/PR - Brasil  
Curitiba/PR - Brasil  
Telefone +55 (41) 3304-2500  
www.kpmg.com.br

## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao  
Conselho de Administração e aos Acionistas do  
Banco RCI Brasil S.A.  
Curitiba - PR

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações financeiras intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos



relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

**Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias individuais, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações financeiras intermediárias individuais e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a demonstração do valor adicionado individual não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia  
Contador CRC 1SP-252418/O-3

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Balanco Patrimonial**

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
<b>Ativo Circulante</b>		<b>6.088.108</b>	<b>7.023.241</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>38.794</b>	<b>9.383</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>4</b>	<b>740.000</b>	<b>397.055</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		740.000	397.055
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		<b>797.409</b>	<b>800.508</b>
Carteira Própria	5.a	797.409	800.508
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>6</b>	<b>184.219</b>	<b>489.400</b>
Depósitos no Banco Central		184.219	489.400
<b>Operações de Crédito</b>		<b>4.061.868</b>	<b>4.900.953</b>
Setor Privado	8.b	4.144.242	4.983.135
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	8.b	-	7
(Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	8.f	(82.374)	(82.189)
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>206.884</b>	<b>293.194</b>
Setor Privado	8.a	213.378	296.440
(Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	8.f	(6.494)	(3.246)
<b>Outros Créditos</b>		<b>20.695</b>	<b>83.720</b>
Rendas a Receber		1.603	4.694
Diversos	10	19.092	79.026
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>38.239</b>	<b>49.028</b>
Outros Valores e Bens		224	224
Despesas Antecipadas		38.015	48.804
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>5.155.321</b>	<b>5.517.458</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		<b>3.472</b>	<b>37</b>
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	3.472	37
<b>Operações de Crédito</b>		<b>4.356.853</b>	<b>4.557.817</b>
Setor Privado	8.b	4.473.946	4.646.063
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	8.b	-	11
(Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	8.f	(117.093)	(88.257)
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>227.195</b>	<b>384.730</b>
Arrendamentos a Receber:			
Setor Privado	8.a	238.786	392.717
(Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	8.f	(11.591)	(7.987)
<b>Outros Créditos</b>		<b>567.801</b>	<b>574.872</b>
Créditos Tributários	9.a	358.611	354.977
Diversos	10	209.190	219.895
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>-</b>	<b>2</b>
Despesas Antecipadas		-	2
<b>Permanente</b>		<b>3.889</b>	<b>2.866</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>11</b>	<b>3.555</b>	<b>2.286</b>
Outras Imobilizações de Uso		6.287	4.585
(Depreciações Acumuladas)		(2.732)	(2.299)
<b>Intangível</b>		<b>334</b>	<b>580</b>
Outros Ativos Intangíveis	12	5.831	5.828
(Amortizações Acumuladas)	12	(5.497)	(5.248)
<b>Total do Ativo</b>		<b>11.247.318</b>	<b>12.543.565</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
<b>Passivo Circulante</b>		<b>4.878.608</b>	<b>4.450.150</b>
<b>Depósitos</b>	<b>13.a</b>	<b>2.298.186</b>	<b>2.244.309</b>
Depósitos à Vista		8.099	7.454
Depósitos Interfinanceiros		2.216.324	2.234.583
Depósitos a Prazo		73.763	2.272
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	<b>13.b</b>	<b>1.972.078</b>	<b>1.746.174</b>
Recursos de Aceites Cambiais		277.855	624.286
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		1.694.223	1.121.888
<b>Outras Obrigações</b>		<b>608.344</b>	<b>459.667</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		-	4.511
Sociais e Estatutárias		1.416	64.961
Fiscais e Previdenciárias	9.b	63.662	38.058
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	220.576	80.748
Diversas	14	322.690	271.389
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>4.955.624</b>	<b>6.778.572</b>
<b>Depósitos</b>	<b>13.a</b>	<b>2.092.168</b>	<b>2.812.478</b>
Depósitos Interfinanceiros		2.084.066	2.790.938
Depósitos a Prazo		8.102	21.540
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	<b>13.b</b>	<b>2.394.882</b>	<b>3.341.205</b>
Recursos de Aceites Cambiais		746.504	967.467
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		1.648.378	2.373.738
<b>Outras Obrigações</b>		<b>468.574</b>	<b>624.889</b>
Fiscais e Previdenciárias	9.b	165.156	171.231
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	137.272	166.707
Diversas	14	166.146	286.951
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>16</b>	<b>1.413.086</b>	<b>1.314.843</b>
Capital Social:		985.225	985.225
De Domiciliados no País		393.015	393.015
De Domiciliados no Exterior		592.210	592.210
Reservas de Lucros		438.144	386.757
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(49.316)	(57.139)
Lucros Acumulados		39.033	-
<b>Total do Passivo</b>		<b>11.247.318</b>	<b>12.543.565</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Demonstrações dos Resultados**

	Nota	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>225.526</b>	<b>778.876</b>	<b>311.254</b>	<b>897.965</b>
Operações de Crédito		277.281	874.503	300.658	869.069
Operações de Arrendamento Mercantil		4.254	29.507	18.120	46.067
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		9.696	31.196	19.343	61.070
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	(66.631)	(163.945)	(33.884)	(98.461)
Resultado das Aplicações Compulsórias		926	7.615	7.017	20.220
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(116.654)</b>	<b>(410.013)</b>	<b>(183.335)</b>	<b>(531.676)</b>
Operações de Captação no Mercado		(79.781)	(292.291)	(147.590)	(409.373)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(36.873)	(117.722)	(35.745)	(122.303)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>108.872</b>	<b>368.863</b>	<b>127.919</b>	<b>366.289</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>(49.424)</b>	<b>(151.659)</b>	<b>(42.694)</b>	<b>(149.745)</b>
Receitas de Prestação de Serviços		2.723	8.717	2.860	8.438
Rendas de Tarifas Bancárias	18	15.022	44.156	25.229	73.024
Despesas de Pessoal		(9.877)	(32.632)	(12.001)	(32.378)
Outras Despesas Administrativas	19	(37.661)	(118.544)	(38.342)	(133.459)
Despesas Tributárias		(7.201)	(24.390)	(8.546)	(24.514)
Outras Receitas Operacionais	20	4.686	23.822	17.502	46.007
Outras Despesas Operacionais	21	(17.116)	(52.788)	(29.396)	(86.863)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>59.448</b>	<b>217.204</b>	<b>85.225</b>	<b>216.544</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>22</b>	<b>10.410</b>	<b>23.799</b>	<b>9.795</b>	<b>33.570</b>
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>		<b>69.858</b>	<b>241.003</b>	<b>95.020</b>	<b>250.114</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>9.c</b>	<b>(29.880)</b>	<b>(99.268)</b>	<b>(37.431)</b>	<b>(97.511)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(21.129)	(60.089)	(19.971)	(51.246)
Provisão para Contribuição Social		(19.479)	(58.826)	(16.064)	(40.594)
Ativo Fiscal Diferido		10.728	19.647	(1.396)	(5.671)
<b>Participação dos Empregados no Lucro</b>		<b>(945)</b>	<b>(2.754)</b>	<b>(801)</b>	<b>(2.360)</b>
<b>Lucro Líquido</b>		<b>39.033</b>	<b>138.981</b>	<b>56.788</b>	<b>150.243</b>
<b>Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)</b>		<b>96.616</b>	<b>344.012</b>	<b>140.564</b>	<b>371.889</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
<b>Lucro Líquido</b>	<b>39.033</b>	<b>138.981</b>	<b>56.788</b>	<b>150.243</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>38.343</b>	<b>7.823</b>	<b>(12.988)</b>	<b>(40.494)</b>
<b>Itens que serão reclassificados para Resultado</b>				
<b>Ativo Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>(18)</b>	<b>(23)</b>	<b>19</b>	<b>8</b>
Ajuste ao Valor de Mercado	(34)	(43)	32	13
Imposto de Renda	16	20	(13)	(5)
<b>Hedges de fluxo de caixa</b>	<b>38.361</b>	<b>7.846</b>	<b>(13.007)</b>	<b>(40.502)</b>
Ajuste ao Valor de Mercado	73.149	18.624	(23.742)	(71.801)
Imposto de Renda	(34.788)	(10.778)	10.735	31.299
<b>Resultado Abrangente</b>	<b>77.376</b>	<b>146.804</b>	<b>43.800</b>	<b>109.749</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Nota	Reservas de Lucros					Total
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>985.225</b>	<b>49.145</b>	<b>185.124</b>	<b>(30.537)</b>	-	<b>1.188.957</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	(40.494)	-	(40.494)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	16.b	-	-	(31.534)	-	-	(31.534)
Lucro Líquido		-	-	-	-	150.243	150.243
Destinações:							
Reserva Legal	16.d	-	7.512	-	-	(7.512)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	16.c	-	-	142.731	-	(142.731)	-
<b>Saldos em 30 de setembro de 2019</b>		<b>985.225</b>	<b>56.657</b>	<b>296.321</b>	<b>(71.031)</b>	-	<b>1.267.172</b>
<b>Mutações no Período</b>		-	<b>7.512</b>	<b>111.197</b>	<b>(40.494)</b>	-	<b>78.215</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>985.225</b>	<b>62.046</b>	<b>324.711</b>	<b>(57.139)</b>	-	<b>1.314.843</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	7.823	-	7.823
Dividendos com base na Reserva Estatutária	16.b	-	-	(48.561)	-	-	(48.561)
Lucro Líquido		-	-	-	-	138.981	138.981
Destinações:							
Reserva Legal	16.d	-	4.997	-	-	(4.997)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	16.c	-	-	94.951	-	(94.951)	-
<b>Saldos em 30 de setembro de 2020</b>		<b>985.225</b>	<b>67.043</b>	<b>371.101</b>	<b>(49.316)</b>	<b>39.033</b>	<b>1.413.086</b>
<b>Mutações no Período</b>		-	<b>4.997</b>	<b>46.390</b>	<b>7.823</b>	<b>39.033</b>	<b>98.243</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Demonstrações de Fluxo de Caixa**

	Nota	01/01 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Lucro Líquido</b>		<b>138.981</b>	<b>150.243</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>		<b>102.466</b>	<b>137.731</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	117.722	122.303
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(19.647)	5.671
Depreciações e Amortizações		682	776
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	8.039	17.351
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(3.146)	(6.082)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(1.184)	(2.288)
<b>Variações em Ativos e Passivos</b>		<b>244.075</b>	<b>(168.448)</b>
(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		117.880	(201.295)
(Aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		1.166.171	(1.180.256)
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		305.181	(31.814)
Redução em Outros Créditos		88.700	21.285
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		10.791	(5.831)
Aumento em Depósitos		(666.433)	615.063
Aumento (Redução) de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		237.719	618.054
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(923.829)	84.270
Impostos Pagos		(92.105)	(87.924)
<b>Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais</b>		<b>485.522</b>	<b>119.526</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.397)	(1.145)
Aplicações no Intangível		(3)	(21)
Alienação de Imobilizado de Uso		(305)	122
<b>Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento</b>		<b>(1.705)</b>	<b>(1.044)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(111.461)	(93.808)
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento</b>		<b>(111.461)</b>	<b>(93.808)</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>372.356</b>	<b>24.674</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>4</b>	<b>406.438</b>	<b>36.872</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período</b>	<b>4</b>	<b>778.794</b>	<b>61.546</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Demonstrações do Valor Adicionado**

	Nota	01/01 a 30/09/2020		01/01 a 30/09/2019	
Receitas da Intermediação Financeira		778.876		1.214.578	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		52.873		81.462	
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(117.722)		(122.303)	
Outras Receitas (Despesas)		(5.167)		(7.286)	
Despesas da Intermediação Financeira		(292.291)		(725.986)	
Insumos de Terceiros		(117.230)		(131.940)	
Serviços de Terceiros		(40.882)		(49.761)	
Outros		(76.348)		(82.179)	
<b>Valor Adicionado Bruto</b>		<b>299.339</b>		<b>308.525</b>	
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(682)		(776)	
<b>Valor Adicionado Bruto a Distribuir</b>		<b>298.657</b>		<b>307.749</b>	
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>					
Pessoal		30.814	10,3%	29.992	9,8%
Remuneração		21.689		19.971	
Benefícios		5.261		5.068	
FGTS		2.092		1.895	
Outras		1.772		3.058	
Impostos, Taxas e Contribuições		128.231	42,9%	126.771	41,2%
Federais		123.763		119.836	
Municipais		4.468		6.935	
Remuneração de Capitais de Terceiros – Aluguéis		631	0,2%	743	0,2%
Remuneração de Capitais Próprios		138.981	46,6%	150.243	48,8%
Reinvestimentos de Lucros		138.981		150.243	
<b>Total</b>		<b>298.657</b>	<b>100,0%</b>	<b>307.749</b>	<b>100,0%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## 1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 2º andar - Conjunto 204 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

## 2. Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen.

Em 2019, o Bacen emitiu a Circular nº 3.959 que, em conjunto com a Resolução nº 4.720/2.019, estabeleceu algumas alterações em relação à publicação das Informações Trimestrais das entidades autorizadas a funcionar pelo órgão, a partir de janeiro de 2020. A referida circular estabeleceu a mudança no formato de apresentação das operações de arrendamento mercantil, conforme abaixo:

Apresentação das Operações de Arrendamento Mercantil	Antes da Circular nº 3.959		Estabelecido pela Circular nº 3.959	
	Conceito	Saldo em 30/09/2019	Conceito	Saldo em 30/09/2019 Reclassificado
Operações de Arrendamento	Pelo Valor Presente sem considerar o Valor Residual Garantido (VRG) deduzidas de Rendas a Apropriar e acrescidas de Bens Não de Uso Próprio – Arrendamento	7.700	O Valor Presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato, deduzidos os custos de venda, no caso de inexistência de valor residual garantido.	451.530
Imobilizado de Arrendamento	Divulgado no Balanço deduzido da Depreciação	1.235.865	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial	-
Credores por Antecipação do Valor Residual	Divulgado no Balanço na linha de Outras Obrigações – Diversas	(792.035)	Passaram a não mais compor o Balanço Patrimonial	-
<b>Total</b>		<b>451.530</b>		<b>451.530</b>

A preparação das Informações Trimestrais requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, tais como provisões para processos judiciais, valor justo de certos instrumentos financeiros e realização de créditos tributários. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Informações Trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2020 na reunião realizada em 12 de novembro de 2020.

## 3. Principais Práticas Contábeis

### a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

### b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

### c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

### d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

### e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

### f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;

II - Títulos disponíveis para venda; e

III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

### g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

#### **h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)**

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

O Banco RCI Brasil classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

*\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

Os instrumentos financeiros do Banco RCI Brasil avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados.

#### **i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas**

A carteira de créditos inclui operações de crédito e operações de arrendamentos mercantil e é demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados "pro rata" dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Os contratos de arrendamento de bens são registrados pelos correspondentes valores das contraprestações a receber, que indicam os valores das parcelas a vencer dos contratos, em conta de arrendamentos a receber, em contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar. As rendas decorrentes dos contratos de arrendamento são apropriadas pelo valor das contraprestações na data dos vencimentos.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito e de arrendamento de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito e de arrendamento baixado para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução CMN 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito e de arrendamento são fundamentadas nas análises das operações em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

## **j) Despesas Antecipadas**

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

### **j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários**

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

## **k) Permanente**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

### **k.1) Imobilizado de Uso**

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

### **k.2) Intangível**

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

## **l) Captações, Emissões e Outros Passivos**

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

## **m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Informações Trimestrais.

#### **n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

#### **o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9.b.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

#### **p) Juros sobre o Capital Próprio**

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

#### q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

#### r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Informações Trimestrais são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2019	31/12/2018
<b>Disponibilidades</b>	<b>38.794</b>	<b>9.383</b>	<b>61.546</b>	<b>36.872</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>740.000</b>	<b>397.055</b>	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	740.000	397.055	-	-
<b>Total</b>	<b>778.794</b>	<b>406.438</b>	<b>61.546</b>	<b>36.872</b>

As informações relativas a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

### 5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

#### a) Títulos e Valores Mobiliários

##### I) Resumo da Carteira por Categorias

	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	30/09/2020 Valor Contábil	31/12/2019 Valor Contábil
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>797.454</b>	<b>(45)</b>	<b>797.409</b>	<b>800.508</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>152.076</b>	<b>(45)</b>	<b>152.031</b>	<b>170.725</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	152.076	(45)	152.031	170.725
<b>Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos</b>	<b>645.378</b>	-	<b>645.378</b>	<b>629.783</b>
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos) <sup>(1)</sup>	645.378	-	645.378	629.783
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>797.454</b>	<b>(45)</b>	<b>797.409</b>	<b>800.508</b>
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos - Ativo</b>	<b>797.454</b>	<b>(45)</b>	<b>797.409</b>	<b>800.508</b>

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

##### II) Abertura por Vencimento

	30/09/2020			
	Sem vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Total
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>645.378</b>	<b>62.082</b>	<b>89.949</b>	<b>797.409</b>
<b>Títulos Públicos</b>	-	<b>62.082</b>	<b>89.949</b>	<b>152.031</b>
LFT	-	62.082	89.949	152.031
<b>Títulos Privados</b>	<b>645.378</b>	-	-	<b>645.378</b>
FIDC Venda de Veículos <sup>(1)</sup>	645.378	-	-	645.378
<b>Total</b>	<b>645.378</b>	<b>62.082</b>	<b>89.949</b>	<b>797.409</b>

(1) Referem-se a Cotas Sênior e Subordinadas, cujo prazo de encerramento do FIDC é junho de 2026, conforme seu regulamento.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço e as cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas diversas referências dos preços de mercado.

## b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

## I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/09/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	3.472	-
<b>Total</b>	<b>3.472</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>		
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	7.394	-
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	350.454	247.418
<b>Total</b>	<b>357.848</b>	<b>247.418</b>

## II) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

	30/09/2020			31/12/2019		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
<b>"Swap" - Negociação</b>						
<b>Ativo</b>	<b>475.000</b>	<b>484.668</b>	<b>484.790</b>	-	-	-
Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI)	475.000	484.668	484.790	-	-	-
<b>Passivo</b>	<b>(475.000)</b>	<b>(489.467)</b>	<b>(492.184)</b>	-	-	-
Taxa de Juros Pré - Reais	(475.000)	(489.467)	(492.184)	-	-	-
<b>"Swap" - Negociação</b>	<b>-</b>	<b>(4.799)</b>	<b>(7.394)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

### III) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002 e a seguinte estrutura de hedge contábil foi estabelecida:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre dezembro de 2017 a agosto de 2020 e os vencimentos são entre outubro de 2020 e setembro de 2023.

Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente nas demonstrações do resultado.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram reconhecidas despesas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$163.945 (30/09/2019 - R\$98.461).

	30/09/2020			31/12/2019		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
<b>"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"</b>						
<b>Ativo</b>	<b>4.473.250</b>	<b>4.759.256</b>	<b>4.801.611</b>	<b>4.246.000</b>	<b>4.506.494</b>	<b>4.518.224</b>
Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI)	4.473.250	4.759.256	4.801.611	4.246.000	4.506.494	4.518.224
<b>Passivo</b>	<b>(4.473.250)</b>	<b>(4.971.950)</b>	<b>(5.148.593)</b>	<b>(4.246.000)</b>	<b>(4.600.999)</b>	<b>(4.765.642)</b>
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.473.250)	(4.971.950)	(5.148.593)	(4.246.000)	(4.600.999)	(4.765.642)
<b>"Hedge" de Fluxo de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(212.694)</b>	<b>(346.982)</b>	<b>-</b>	<b>(94.505)</b>	<b>(247.418)</b>

Estratégias	30/09/2020			Objetos de Hedge
	Instrumentos de Hedge			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
<b>Contratos de Swap</b>				
Hedge de Captações	4.473.250	(4.971.950)	(5.148.593)	(5.558.326)
<b>31/12/2019</b>				
Estratégias	30/09/2020			Objetos de Hedge
	Instrumentos de Hedge			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
<b>Contratos de Swap</b>				
Hedge de Captações	4.246.000	(4.600.999)	(4.765.642)	(4.943.923)

O efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde a um débito no valor de R\$93.993 (31/12/2019 - R\$112.618) brutos e R\$49.316 (31/12/2019 - R\$57.139) líquido dos efeitos tributários.

### IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	30/09/2020			Valor da Curva	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
"Swap"	475.000	-	-	475.000	-
Operações de Hedge	792.000	1.641.100	2.040.150	4.473.250	4.246.000
<b>Total</b>	<b>1.267.000</b>	<b>1.641.100</b>	<b>2.040.150</b>	<b>4.948.250</b>	<b>4.246.000</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

## VI) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

## 6. Relações Interfinanceiras

O montante de R\$184.219 (31/12/2019- R\$489.400) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

## 7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de setembro de 2020, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré-Fixadas	(516)	(6.281)	(12.376)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>		<b>(516)</b>	<b>(6.281)</b>	<b>(12.376)</b>

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

**Cenário 1:** uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

**Cenário 2:** uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

**Cenário 3:** uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## 8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

### a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/09/2020	31/12/2019
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	765.042	1.447.417
Financiamentos - CDC Veículos	7.853.146	8.181.781
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	-	18
Operação de Arrendamento	452.164	689.157
<b>Total</b>	<b>9.070.352</b>	<b>10.318.373</b>

### Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	30/09/2020	31/12/2019
Vencidas	54.667	58.911
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.488.486	2.508.608
De 3 a 12 Meses	2.869.134	3.154.763
De 1 a 5 Anos	4.655.493	4.589.994
Acima de 5 Anos	2.572	6.097
<b>Total</b>	<b>9.070.352</b>	<b>10.318.373</b>

### b) Carteira de Créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	765.042	1.447.417
Financiamentos - CDC Veículos	7.853.146	8.181.781
Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	-	18
<b>Total</b>	<b>8.618.188</b>	<b>9.629.216</b>

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito	30/09/2020	31/12/2019
Vencidas	47.628	53.964
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.425.487	2.212.168
De 3 a 12 Meses	2.718.755	2.767.348
De 1 a 5 Anos	4.423.746	4.589.640
Acima de 5 Anos	2.572	6.096
<b>Total</b>	<b>8.618.188</b>	<b>9.629.216</b>

### Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

De acordo com a Resolução nº 3.533/2008 do CMN atualizada com normatizações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito. Para as operações de cessão de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, independente da retenção ou transferência substancial de riscos e benefícios, os ativos financeiros eram baixados do registro da operação original e o resultado apurado na cessão apropriada ao resultado do exercício.

### Com Retenção Substancial de Riscos e Benefícios

No período findo em 30 de setembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve cessão de créditos com coobrigação para os Fundos de Investimentos (FIDC's) referente a financiamento de veículos.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**c) Carteira de Arrendamento**

	30/09/2020	31/12/2019
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	555.837	876.072
Arrendamentos a Receber	171.595	267.080
Valores Residuais a Realizar <sup>(1)</sup>	384.242	608.992
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(163.896)	(255.886)
Valores Residuais a Balancear	(384.242)	(608.992)
Outros Valores e Bens	635	884
Imobilizado de Arrendamento	1.235.865	1.627.372
Credores por Antecipação de Valor Residual	(792.035)	(950.293)
<b>Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente</b>	<b>452.164</b>	<b>689.157</b>

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

**Carteira de Arrendamento por Vencimento**

<b>Carteira de Arrendamento a Valor Presente</b>	30/09/2020	31/12/2019
Vencidas	7.039	4.947
A Vencer:		
Até 3 Meses	62.999	296.440
De 3 a 12 Meses	150.379	387.415
De 1 a 5 Anos	231.747	355
<b>Total</b>	<b>452.164</b>	<b>689.157</b>

**d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades**

<b>Setor Privado</b>	30/09/2020	31/12/2019
Indústria	41.400	50.486
Comércio	932.492	1.648.709
Instituições Financeiras	443	856
Serviços e Outros	289.926	391.307
Pessoas Físicas	7.805.025	8.225.807
Agricultura	1.066	1.208
<b>Total</b>	<b>9.070.352</b>	<b>10.318.373</b>

**e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco**

Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos			30/09/2020 Provisão	
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal <sup>(1)</sup>	Total	Requerida	Adicional <sup>(2)</sup>	Total
AA	-	303.234	-	303.234	-	-	-
A	0,5%	7.411.182	-	7.411.182	37.056	20.764	57.820
B	1%	636.561	142.089	778.650	7.786	-	7.786
C	3%	158.330	123.520	281.850	8.455	-	8.455
D	10%	41.198	53.216	94.414	9.441	-	9.441
E	30%	20.822	35.075	55.897	16.769	-	16.769
F	50%	17.337	28.064	45.401	22.701	-	22.701
G	70%	4.493	12.653	17.146	12.002	-	12.002
H	100%	15.693	66.885	82.578	82.578	-	82.578
<b>Total</b>		<b>8.608.850</b>	<b>461.502</b>	<b>9.070.352</b>	<b>196.788</b>	<b>20.764</b>	<b>217.552</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

31/12/2019

Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos				Provisão
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal <sup>(1)</sup>	Total	Requerida	Adicional <sup>(2)</sup>	Total
AA	-	655.238	-	655.238	-	-	-
A	0,5%	8.308.410	-	8.308.410	41.542	20.763	62.305
B	1%	668.632	202.089	870.721	8.707	-	8.707
C	3%	122.737	129.412	252.149	7.564	-	7.564
D	10%	42.527	41.613	84.140	8.414	-	8.414
E	30%	15.297	23.845	39.142	11.743	-	11.743
F	50%	25.189	19.120	44.309	22.155	-	22.155
G	70%	87	11.485	11.572	8.100	-	8.100
H	100%	267	52.424	52.691	52.691	-	52.691
<b>Total</b>		<b>9.838.384</b>	<b>479.988</b>	<b>10.318.372</b>	<b>160.916</b>	<b>20.763</b>	<b>181.679</b>

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

(2) A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.

**f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
<b>Saldo Inicial</b>	<b>208.283</b>	<b>181.679</b>	<b>158.262</b>	<b>147.705</b>
Constituição (Reversão)	36.873	117.722	35.745	122.303
Baixas	(27.604)	(81.849)	(27.889)	(103.890)
<b>Saldo Final</b>	<b>217.552</b>	<b>217.552</b>	<b>166.118</b>	<b>166.118</b>
<b>Créditos Recuperados <sup>(1)</sup></b>	<b>4.141</b>	<b>12.326</b>	<b>3.210</b>	<b>16.894</b>

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 30 de setembro de 2020 as renegociações atingiram o montante de R\$379.853 mil (2019 - não houve renegociações), as quais foram realizadas no contexto da pandemia de COVID-19, e adotando-se a faculdade prevista pela Resolução CMN n° 4.803/20, alterada pela Resolução CMN n° 4.855/20.

**9. Ativos e Passivos Fiscais****a) Créditos Tributários****a.1) Natureza e Origem dos Créditos Tributários**

	Saldos em 31/12/2019	Constituição	Realização	Saldos em 30/09/2020
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	157.446	72.767	(42.244)	187.969
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	7.125	4.111	(7.309)	3.927
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	40.799	8.308	(4.786)	44.321
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.912	1.450	(1.039)	6.323
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos	-	1.235	-	1.235
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	65.638	-	(5.406)	60.232
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - Pis/Cofins	7.113	-	(586)	6.527
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.562	1.239	(919)	1.882
Outras Provisões Temporárias	28.163	2.000	-	30.163
<b>Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias</b>	<b>313.758</b>	<b>91.110</b>	<b>(62.289)</b>	<b>342.579</b>
Prejuízos Fiscais	41.219	-	(25.187)	16.032
<b>Total dos Créditos Tributários</b>	<b>354.977</b>	<b>91.110</b>	<b>(87.476)</b>	<b>358.611</b>

Em 30 de setembro de 2020 e de 2019, o Banco RCI não possui créditos tributários não ativados.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## a.2) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias			Prejuízos	Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	Fiscais	
2020	14.485	11.588	554	4.182	30.809
2021	56.739	45.391	2.216	11.849	116.195
2022	54.057	43.245	2.216	-	99.518
2023	53.183	42.546	1.662	-	97.391
2024	4.525	3.130	-	-	7.655
2025 a 2027	-	-	-	-	-
2028 a 2029	3.913	3.130	-	-	7.043
<b>Total</b>	<b>186.902</b>	<b>149.030</b>	<b>6.648</b>	<b>16.031</b>	<b>358.611</b>

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN 4.720 e a Circular BACEN 3.959, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade.

## a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$349.791 (31/12/2019 - R\$325.460), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

## b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão para Tributos Diferidos	164.055	169.429
Impostos e Contribuições a Pagar	6.314	39.860
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	58.449	-
<b>Total</b>	<b>228.818</b>	<b>209.289</b>

## b.1) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Saldos em		Realização	Saldos em	
	31/12/2019	Constituição		30/09/2020	
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	27	2.847	(278)	2.596	
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	3	278	-	281	
Superveniência de Arrendamento Mercantil	169.399	-	(8.221)	161.178	
<b>Total</b>	<b>169.429</b>	<b>3.125</b>	<b>(8.499)</b>	<b>164.055</b>	

## b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2020	120	96	23	239
2021	481	385	94	960
2022	32.716	385	94	33.195
2023	32.596	288	70	32.954
2024	32.236	-	-	32.236
2025 a 2027	64.471	-	-	64.471
<b>Total</b>	<b>162.620</b>	<b>1.154</b>	<b>281</b>	<b>164.055</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

### c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>69.858</b>	<b>241.003</b>	<b>95.020</b>	<b>250.114</b>
Participações no Lucro	(945)	(2.754)	(801)	(2.360)
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>68.913</b>	<b>238.249</b>	<b>94.219</b>	<b>247.754</b>
<b>Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente (30/09/2019 - 25% de imposto de renda e 20% de contribuição social)<sup>(1)</sup></b>	<b>(31.011)</b>	<b>(107.212)</b>	<b>(37.688)</b>	<b>(99.102)</b>
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	441	984	688	3.451
Demais Ajustes, CSLL 5%	-	5.977	-	-
Demais Ajustes	690	983	(431)	(1.860)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(29.880)</b>	<b>(99.268)</b>	<b>(37.431)</b>	<b>(97.511)</b>

### 10. Outros Créditos – Diversos

	30/09/2020	31/12/2019
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	178.942	175.960
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	3.131	3.122
Para Interposição de Recursos Cíveis	25.737	24.201
Impostos e Contribuições a Compensar	6.180	16.006
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	12.800	77.708
Outros	1.492	1.924
<b>Total</b>	<b>228.282</b>	<b>298.921</b>

### 11. Imobilizado de Uso

	30/09/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
<b>Outras Imobilizações de Uso</b>				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.704	(1.030)	1.674	1.212
Sistemas de Segurança e Comunicações	146	(114)	32	5
Sistemas de Processamento de Dados	827	(711)	116	165
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.610	(877)	1.733	847
Imobilizações em Curso	-	-	-	57
<b>Total</b>	<b>6.287</b>	<b>(2.732)</b>	<b>3.555</b>	<b>2.286</b>

### 12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$5.831 (31/12/2019- R\$5.828) como custo de aquisição e R\$5.497 (31/12/2019 - R\$5.248) de amortização acumulada.

### 13. Captação de Recursos

#### a) Depósitos

	30/09/2020				31/12/2019	
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros <sup>(1)</sup>	-	669.742	1.546.582	2.084.066	4.300.390	5.025.521
Depósitos a Prazo <sup>(2)</sup>	-	72.320	1.443	8.102	81.865	23.812
Outros Depósitos <sup>(3)</sup>	8.099	-	-	-	8.099	7.454
<b>Total</b>	<b>8.099</b>	<b>742.062</b>	<b>1.548.025</b>	<b>2.092.168</b>	<b>4.390.354</b>	<b>5.056.787</b>

(1) Inclui o valor de R\$2.240.277 (31/12/2019 - R\$1.768.438) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 29 de janeiro de 2018 até 09 de junho de 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2024.

(2) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 22 de março de 2019 até 30 de setembro de 2020 e prazo de vencimento entre 2020 e 2023.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/09/2020			31/12/2019	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais <sup>(1)(3)</sup>	47.954	229.901	746.504	1.024.359	1.591.753
Letras Financeiras <sup>(2)(4)</sup>	501.657	1.192.566	1.648.378	3.342.601	3.495.626
<b>Total</b>	<b>549.611</b>	<b>1.422.467</b>	<b>2.394.882</b>	<b>4.366.960</b>	<b>5.087.379</b>

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 13 de outubro de 2017 e 30 de setembro 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2023.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$150. Possuem data de emissão entre 22 de dezembro 2017 a 27 de abril 2020, possuem prazo de vencimento entre 2020 e 2024.

(3) Em 30 de setembro de 2020, inclui o valor de R\$180.627 (31/12/2019 - R\$729.389) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de setembro de 2020, inclui o valor de R\$3.137.422 (31/12/2019 - R\$2.446.096) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

## 14. Outras Obrigações – Diversas

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15.b)	22.779	28.975
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 15.b)	144.061	137.391
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	202.576	252.802
Seguro Financiamento Aymoré	14.246	13.898
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão de Créditos (Nota 15.b)	-	6.103
Provisões com Despesas de Comissões	10.734	21.266
Provisões com Despesas Profit Share	14.872	15.912
Provisões com Campanhas de Publicidade	35.411	31.844
Outras	44.157	50.149
<b>Total</b>	<b>488.836</b>	<b>558.340</b>

## 15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

### a) Ativos Contingentes

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

### b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/09/2020	31/12/2019
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	144.061	137.391
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	22.779	28.975
Ações Trabalhistas	14.052	13.138
Ações Cíveis	8.727	15.837
<b>Total</b>	<b>166.840</b>	<b>166.366</b>

### c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/09/2020			01/01 a 30/09/2019		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
<b>Saldo Inicial</b>	<b>137.391</b>	<b>13.138</b>	<b>15.837</b>	<b>129.591</b>	<b>11.640</b>	<b>21.254</b>
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias <sup>(1)</sup>	7.833	1.218	(1.012)	8.473	934	7.944
Pagamentos	(1.163)	(304)	(6.098)	(1.899)	-	(9.269)
<b>Saldo Final</b>	<b>144.061</b>	<b>14.052</b>	<b>8.727</b>	<b>136.165</b>	<b>12.574</b>	<b>19.929</b>
Depósitos em Garantia - Outros Créditos <sup>(2)</sup>	178.942	-	-	106.643	-	-

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

#### d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

**PIS e Cofins** - R\$14.230 (31/12/2019 - R\$14.055): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela Cofins apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

**Majoração de Alíquota da CSLL** - R\$114.126 (31/12/2019 - R\$112.548): Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

#### e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

#### f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível no montante aproximado de R\$44.533 para ações cíveis, R\$1.806 para ações trabalhistas e R\$169.167 para ações fiscais. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d" e "e" (31/12/2019 - R\$44.132, R\$1.496 e R\$216.824, respectivamente).

**PIS/COFINS – Auto de Infração** - R\$113.235 (31/12/2019 - R\$170.144): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

### 16. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
<b>Total</b>	<b>202.512</b>	<b>201.941</b>	<b>404.453</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução CMN N° 4820, de 29 de maio de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil paguem juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, inclusive por antecipação, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	Em Milhares de Reais					30/09/2020	
				Bruto		Reais por Ação	
	Bruto	IRRF	Líquido	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Líquido Preferenciais
Dividendos <sup>(1)(2)</sup>	48.561	-	48.561	80,78	80,56	80,78	80,56
<b>Total</b>	<b>48.561</b>	<b>-</b>	<b>48.561</b>				

(1) Deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2020 e pagamento efetuado em 26 de maio de 2020.

(2) Deliberado com base na Reserva para Reforço de Capital de Giro.

	Em Milhares de Reais					31/12/2019	
				Bruto		Reais por Ação	
	Bruto	IRRF	Líquido	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Líquido Preferenciais
Dividendos <sup>(1)(3)</sup>	31.534	-	31.534	74,26	81,69	74,26	81,69
Juros sobre o Capital Próprio <sup>(2)</sup>	74.000	11.100	62.900	174,26	191,68	148,12	162,93
<b>Total</b>	<b>105.534</b>	<b>11.100</b>	<b>94.434</b>				

(1) Deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2019 e pagamento efetuado em 21 de maio de 2019.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2019 e pagamento efetuado em 6 de janeiro de 2020.

(3) Deliberado com base na Reserva para Reforço de Capital de Giro.

## c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

## d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre e exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

## 17. Partes Relacionadas

### a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2020 foi fixado o valor máximo de R\$4.335 (2019 - R\$6.883). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

#### a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

## a.2) Benefícios de Curto Prazo

	01/01 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2019
<b>Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva</b>		
Remuneração Fixa	1.043	1.259
Remuneração Variável	98	310
Outras	705	787
<b>Total</b>	<b>1.846</b>	<b>2.356</b>

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2020, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$841 (30/09/2019 - R\$1.045).

## b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira Santander.

## c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

## d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)			
	30/09/2020	31/12/2019	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>38.794</b>	<b>9.383</b>	-	-	-	-
Banco Santander <sup>(3)</sup>	38.794	9.383	-	-	-	-
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>190.000</b>	<b>167.017</b>	<b>1.671</b>	<b>4.987</b>	<b>669</b>	<b>1.421</b>
Banco Santander <sup>(3)</sup>	190.000	167.017	1.671	4.987	669	1.421
<b>Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria</b>	<b>645.378</b>	<b>629.783</b>	<b>3.095</b>	<b>15.919</b>	<b>16.057</b>	<b>52.060</b>
FIDC Venda de Veículos <sup>(9)</sup>	645.378	629.783	2.933	15.757	12.381	35.536
FIDC RCI Brasil I <sup>(9)</sup>	-	-	162	162	3	1.196
FIDC RN Brasil <sup>(9)</sup>	-	-	-	-	3.673	15.328
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.898</b>	<b>6.053</b>	<b>5.652</b>	<b>22.440</b>	<b>17.452</b>	<b>48.140</b>
Renault do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	923	2.988	3.191	11.278	8.692	23.311
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. <sup>(4)</sup>	223	463	736	2.160	1.350	3.692
Nissan do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	752	2.584	1.725	9.002	7.410	21.137
FIDC RN Brasil <sup>(9)</sup>	-	18	-	-	-	-
<b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas<sup>(6)(10)</sup></b>	<b>12.800</b>	<b>82.480</b>	<b>45.666</b>	<b>144.009</b>	<b>54.059</b>	<b>161.390</b>
Renault do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	9.605	75.852	37.156	115.214	44.111	130.039
Nissan do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	3.108	6.550	8.232	27.816	9.737	30.665
FIDC Venda de Veículos <sup>(9)</sup>	-	-	34	135	51	161
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. <sup>(8)</sup>	87	78	244	844	161	525
<b>Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>(3.549.104)</b>	<b>(4.314.399)</b>	<b>(43.917)</b>	<b>(147.441)</b>	<b>(58.617)</b>	<b>(157.823)</b>
Banco Santander <sup>(3)</sup>	(3.549.104)	(4.314.399)	(43.917)	(147.441)	(58.617)	(157.823)
<b>Recursos de Aceites Cambiais</b>	<b>(277.986)</b>	<b>(677.177)</b>	<b>(1.389)</b>	<b>(7.229)</b>	<b>(3.378)</b>	<b>(15.788)</b>
Renault do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	-	(350.825)	-	(538)	(1.051)	(9.235)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. <sup>(8)</sup>	(68.666)	(88.993)	(347)	(1.793)	(1.172)	(3.339)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda. <sup>(4)</sup>	(163.730)	(148.804)	(820)	(3.514)	(1.155)	(3.214)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. <sup>(8)</sup>	(13.125)	(7.066)	(56)	(189)	-	-
FIDC Venda de Veículos <sup>(9)</sup>	(32.465)	(81.489)	(166)	(1.195)	-	-
<b>Dividendos e Bonificações a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>(62.900)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RCI Banque <sup>(3)</sup>	-	(37.809)	-	-	-	-
Banco Santander <sup>(3)</sup>	-	(25.091)	-	-	-	-
<b>Valores a Pagar a Sociedades Ligadas</b>	<b>(13.137)</b>	<b>(17.438)</b>	<b>(16.389)</b>	<b>(48.151)</b>	<b>(15.536)</b>	<b>(52.607)</b>
Banco Santander <sup>(3)</sup>	-	-	(2.922)	(7.941)	(2.551)	(8.887)
RCI Banque <sup>(1)(3)</sup>	(2.626)	(4.227)	(510)	(1.475)	(450)	(6.386)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. <sup>(1)(5)</sup>	(3.058)	(1.876)	(4.587)	(12.135)	(3.129)	(10.072)
Nissan do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	(7.453)	(11.335)	(8.370)	(26.600)	(9.406)	(27.262)
<b>Outras Obrigações - Diversas</b>	<b>(39)</b>	<b>(71)</b>	<b>(724)</b>	<b>(2.385)</b>	<b>(5.244)</b>	<b>(41.631)</b>
Pessoal Chave da Administração	-	-	(575)	(1.846)	-	-
Santander Brasil Tecnologia S.A. <sup>(7)</sup>	-	-	(34)	(193)	(132)	(398)
Renault do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	(16)	(21)	(50)	(161)	(55)	(209)
Nissan do Brasil S.A. <sup>(4)</sup>	(23)	(10)	(65)	(183)	(24)	(55)
FIDC RCI Brasil I e FIDC RN Brasil <sup>(2)(9)</sup>	-	(40)	-	(2)	(5.033)	(40.969)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Cessão de crédito para FIDC RCI Brasil I e FIDC RN Brasil.

(3) Controladores da Companhia (Nota 18.c).

(4) Coligadas da controladora RCI Banque.

(5) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(6) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.

(7) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(8) Controladas da controladora RCI Banque.

(9) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas subordinadas.

(10) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos - Diversos.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**18. Rendas de Tarifas Bancárias**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	12.860	38.793	22.978	66.247
Outras	2.162	5.363	2.251	6.777
<b>Total</b>	<b>15.022</b>	<b>44.156</b>	<b>25.229</b>	<b>73.024</b>

**19. Outras Despesas Administrativas**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
Serviços do Sistema Financeiro	4.813	13.412	6.432	17.900
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	12.093	40.849	14.538	49.761
Propaganda e Publicidade	8.266	28.363	5.099	35.163
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	4.587	12.135	3.129	10.072
Convênio Operacional RCI Banque	510	1.475	450	1.372
Serviços de Processamento de Dados	5.527	14.456	3.704	7.842
Transportes e Viagens	115	1.144	925	2.460
Outras	1.750	6.710	4.065	8.889
<b>Total</b>	<b>37.661</b>	<b>118.544</b>	<b>38.342</b>	<b>133.459</b>

**20. Outras Receitas Operacionais**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
Reversão de Provisões Operacionais - Cíveis	(2.174)	1.014	-	-
Atualização de Depósitos Judiciais	404	3.146	2.096	6.082
Atualização de Impostos a Compensar	269	1.184	755	2.288
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	283	1.161	478	1.480
Recuperação de Encargos e Despesas <sup>(1)</sup>	5.897	17.272	14.176	36.124
Outras	7	45	19	55
<b>Total</b>	<b>4.686</b>	<b>23.822</b>	<b>17.524</b>	<b>46.029</b>

(1) Trata-se basicamente de recuperações de encargos relacionados a carteira de créditos.

**21. Outras Despesas Operacionais**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	12.429	36.242	19.353	57.125
Provisões Operacionais				
Fiscais	1.404	5.179	419	3.373
Cíveis (Nota 15.c)	-	-	4.590	7.944
Trabalhista (Nota 15.c)	413	1.218	254	934
Gastos com Contratos em Atraso	1.100	5.123	3.327	8.241
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	385	1.399	519	1.376
Atualização Monetária Contingência Fiscal	591	2.484	1.715	4.900
Outras	794	1.143	(759)	2.970
<b>Total</b>	<b>17.116</b>	<b>52.788</b>	<b>29.418</b>	<b>86.863</b>

**22. Resultado Não Operacional**

	01/07 a 30/09/2020	01/01 a 30/09/2020	01/07 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2019
Resultado com Bens não de Uso Próprio	10.466	24.354	9.818	33.642
Perdas de Capital	(56)	(555)	(23)	(72)
<b>Total</b>	<b>10.410</b>	<b>23.799</b>	<b>9.795</b>	<b>33.570</b>

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

### 23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas Informações Trimestrais, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas do Banco Santander, referentes ao período em 30 de setembro de 2020, disponíveis no endereço eletrônico [www.santander.com.br/ri](http://www.santander.com.br/ri).

d) Efeitos da Pandemia - COVID-19

O Banco RCI Brasil monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

O Banco RCI Brasil mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

O Governo Federal por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil tem adotado medidas para mitigar os impactos causados pela COVID-19, especificamente sobre operações de crédito, captação de recursos, redução de compulsório e aspectos relacionados a capital, tais como (a) medidas de facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos, (b) redução dos requerimentos de capital, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito do Sistema Financeiro e (c) redução das alíquotas do recolhimento compulsório, para melhorar as condições de liquidez.

Até a data desta divulgação, o Banco RCI Brasil identificou aumento nos pedidos de renegociação e de prorrogação de prazos para as renegociações de crédito.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

\*\*\*\*\*

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Presidente**

François Guionnet

### **Suplente do Presidente do Conselho**

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

### **Conselheiros Efetivos**

Angel Santodomingo Martell  
Andre de Carvalho Novaes  
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee  
Francisco Javier Muñoz Bermejo  
João Miguel dos Santos Leandro

### **Conselheiros Suplentes**

Gustavo de Sousa Santos  
Enrico Rossini  
Fabien Jean Michel Tournier  
Roberto Alexandre Borges Fischetti  
Diogo Rodrigues de Sousa Lima

## DIRETORIA

### **Diretor Presidente**

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

### **Diretor Geral**

Enrico Rossini

### **Diretor de Relações Institucionais**

Andre de Carvalho Novaes

### **Diretor Administrativo Financeiro**

Fabien Jean Michel Tournier

### **Diretor de Risco**

Murilo Azevedo Bruno

## CONTADOR

Gilberto Cabelreira Alves - CRC PR040031/ O-7

*\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

### Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

#### **Diretor Presidente**

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

#### **Diretor Geral**

Enrico Rossini

#### **Diretor Administrativo Financeiro**

Fabien Jean Michel Tournier

#### **Diretor de Risco**

Murilo Azevedo Bruno

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

\*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

### **Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020, sobre as Informações Trimestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

#### **Diretores Presidentes**

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

#### **Diretor Geral**

Enrico Rossini

#### **Diretor Administrativo Financeiro**

Fabien Jean Michel Tournier

#### **Diretor de Risco**

Murilo Azevedo Bruno

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 12 de novembro de 2020.